



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 312/2022

Brasília (DF), 19 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiros(a)s,

Encaminhamos o relatório da reunião do GT-Carreira do ANDES-SN, realizada no dia 13 de agosto de 2022, no formato presencial, na sede do ANDES-SN, em Brasília (DF).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>ª</sup>. Francieli Rebelatto  
2<sup>a</sup> Secretária



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

## **RELATÓRIO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CARREIRA DO ANDES-SN**

**Brasília, 13/08/2022 (Circular nº 280/2022)**

### **Presentes:**

**Diretoria:** Cristine Hirsch (1ª VPR NE II) - Coordenação; Manuela Finokiet (2ª VPR RS) - Relatoria; José Sávio da Costa Maia (2º VPR N I) Secretaria; apoio Jennifer Susan Webb (3ª Tesoureira)

**Seções Sindicais:** Joana Ferreira do Amaral (ADUFOP); Edson Franco de Moraes (ADUFPB); Fernanda de Araújo Binatti Chiote (ADUFES); Celeste dos Santos Pereira (ADUFPEL); Arley José Silveira da Costa (ADUFF); Beatriz Wey e Marina de Carvalho Cordeiro (ADUR-RJ).

**Ausência Justificada - Adriane Raquel Santana de Lima (ADUFPA)**

### **Pauta:**

1. Informes:
2. Resoluções aprovadas no 65º CONAD – Plano de lutas;
3. Encaminhamentos.

### **1. Informes:**

#### **1.1 Informes da Diretoria Nacional:**

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- A Jornada de Lutas do FONASEFE aconteceu durante a semana entre 01 e 05 de agosto/2022 (Circulares nºs 267 e 270/2022), incluindo atividades no aeroporto; reunião com entidades fiscalizadoras das eleições no TSE; ato no senado em defesa da democracia; no espaço do servidor contra os cortes no orçamento e pela recomposição salarial; ato na câmara pela recomposição salarial com apresentação da carta aos parlamentares; ato no STF e Reunião com o ME sem avançar na construção de um índice de recomposição salarial para todos e todas o(a)s SPF.



- Reunião ampliada do FONASEFE, BSB (Sede da FENAJUFE), em 04/08: com debate contando com M<sup>a</sup> Lúcia Fattorelli (ACD) e Antônio Augusto de Queiroz - Toninho (Assessor do DIAP), avaliação da jornada e proposição dos seguintes encaminhamentos: \* Aprovar o que nos unifica: **“Derrotar a PEC 32”**; **“Defesa do Serviço Público”**; **“Defesa do(a) Servidor(a) Público(a)”**; **“Garantir a reposição salarial no orçamento de**



**2023 para todas e todos”**; **“Defesa da democracia e do voto popular”**; e **“Derrotar Bolsonaro nas ruas e nas urnas”**; \* Moções de apoio: Sâmya Bonfim; Manuela D’avila; Andrea de Jesus; Renato Freitas; Duda; Glauber Braga; Apoio à(o)s trabalhadora(e)s da Justiça Eleitoral.

Proposta: \*Agenda comum das entidades do FONASEFE: Fortalecer o dia 11/08/22; organizar até 24/08 Jornada de Lutas nos Estados e Municípios e atividades de mobilização em todos os meses; esforço concentrado na primeira semana de setembro em BSB; jornada de luta entre 29/08 e 02/09; Visitar toda(o)s a(o)s parlamentares durante as próximas semanas; Organizar debate entre a(o)s candidata(o)s; Lutas em Setembro que garanta o povo nas ruas; Incluir no Calendário Dia Nacional de Luta em

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

defesa dos povos indígenas; \*Rearticular os fóruns estaduais onde estiver desarticulado;  
\*Carta do FONASEFE para toda(o)s candidata(o)s (exceto Bolsonaro) com as nossas reivindicações (incluindo revogação se todas as contrarreformas).

- 11 de agosto teve ato em todo o Brasil e estivemos firmes na construção via SR e SSind (Circular nº 294/2022; <https://andes.org.br/conteudos/noticia/atos-pela-democracia-eleicoes-livres-e-fora-bolsonaro-tomam-o-brasil1> ); registrando prisão de estudante em SC (<https://andes.org.br/conteudos/noticia/estudante-pres-a-em-ato-pela-democracia-e-liberada1> ) e morte de delegação de estudantes no Paraná (Nota de pesar enviada pela Circ. 301/2022).

- Reunião do FONASEFE em 12/08 (ontem) - assume a consigna FORA BOLSONARO e propõe a seguinte Agenda: **23/08/22** (8h na sede do ANDES-SN) - Reunião para combinar nossa atuação na mesa com o Ministério (10 h) – Mesa do retorno no Ministério da Economia; **24/08/22** (19 h): *Live/ato* em defesa do Serviço Público e do servidor – O(A)s dirigentes sindicais devem enviar até o dia 16/08/22 um vídeo de 1 minuto convocando sua base para participar da *Live/ato*; Será lida uma carta ao povo brasileiro em defesa do Serviço Público e do Servidor (responsáveis: Lobão, Toninho e Rivânia); Gravar a leitura da carta será no dia 19/08/22, às 14h, cada entidade pode indicar até dois dirigentes respeitando a paridade de gênero; Providenciar vídeos com a(o)s candidata(o)s a presidente do Brasil (máximo 5 minutos) sobre a PEC 32 e nossa campanha pela reposição salarial; **29/08/22** à 02/09/22 Jornada de Luta em Brasília coincidindo com o esforço concentrado do Congresso; **31/08/22** – 14 horas: Ato no Nereu: Em defesa do Serviço Público e do Servidor (Responsável Marco Aurélio – SINAIT); Incorporar os encaminhamentos da reunião ampliada como tarefas do FONASEFE; **19/08/22** (8h30) - Próxima Reunião, buscando ampliar, convidando as entidades nacionais do serviço público municipais e estaduais e os Fóruns Estaduais dos servidores públicos.

- Circular nº 287/2022 - Convocação para o 14º CONAD Extraordinário (11 e 12 de novembro) que pautará a avaliação da CSP-Conlutas; Importante construir esse balanço da atuação da central com as bases.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- Circular nº 290/2022 – Envia carta aos parlamentares elaborada pelo FONASEFE que trata do reajuste e orçamento para ser trabalhada nos Estados com os parlamentares;
- Circular nº 292/2022 - Envia material a partir da consigna “Derrotar Bolsonaro nas Ruas e nas Urnas” como definido desde o 40º Congresso e reafirmado como um elemento de unidade no FONASEFE;

Agenda de reunião dos plenos dos GT, alguns dos quais já convocados por suas respectivas circulares:

13/08 – GT Carreira – Circular nº 280/2022 (BSB);

20/08 – GT PFS – Circular nº 279/2022 (BSB);

1 e 2/09 – Coletivo Jurídico do SN – Circular nº 297/2022;

8 e 9/09 – GTPE– Circular nº 285/2022 (BSB);

12 e 13/09 – GTPCEGDS– Circ. 289/2022 (PE);

Além dos já agendados pelas coordenações: 17/09 – GT CeT (BSB); 17/09 – GTHMD (SP); e 24 e 25/09 – GT-SSA (BSB), a serem convocados em breve.

- Circular nº 297/2022 – Encaminhou o Relatório Final do 65º CONAD

- Circular nº 300/2022 - Encaminhou relatório da reunião do Setor das IFES de 06 e 07 08 2022.

- Circular nº 301/2022 - Encaminhou Nota da Diretoria do ANDES-SN de pesar pelo trágico falecimento do(a)s educadore(a)s do Paraná morto(a)s em acidente de trânsito, na noite do dia 11 de agosto.

## **1.2 Informes das SSind – Anexo I**

## **2. Resoluções aprovadas no 65º CONAD e encaminhados pelo Setor das IFES a partir das deliberações do 40º Congresso – Plano de lutas;**

Apresentação dos itens aprovados no CONAD que tratam da carreira única:

- 1 - Que as SSind, as SR e o GT CARREIRA, nacional e localmente, promovam debate sobre a proposta de Carreira Única de Professor Federal do ANDES-SN;
- 2 - Que as SSind, as SR e o GT CARREIRA, nacional e localmente, promovam debate sobre os eixos e os princípios da Carreira, do orçamento e da privatização do fundo público, com vistas à realização do seminário;
- 4 - Continuar a luta em defesa das carreiras das IEES-IMES conforme o Projeto de Carreira Única do ANDES-SN, as quais vêm sendo duramente atacadas pelos distintos governos.
- 6 - Retomar a luta pela negociação por remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em apenas uma linha no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e ao regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18 % para especialista; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40h; 210% para o regime de DE. Intervalo remuneratório em percentual constante entre os níveis de carreira.
31. (do Pleno de Luta do Setor das IFES) Ampliar a luta pelo apoio à formação e qualificação docente com direito a afastamento integral, salários, bolsa, remuneração e carga horária disponível, conforme os princípios do Caderno 2.

### **Discussão no plenário:**

Marina - Como promover um debate sobre a proposta de Carreira Única de Professor Federal do ANDES-SN tendo em vista o contexto atual que avançou na regulamentação do teletrabalho e outras formas de precarização etc..?

Beatriz - Dialogar melhor com a assessoria jurídica para que possamos pensar estratégias mais coletivas e articuladas.

Arley - Em que medida a proposta elaborada dá conta de realizar aquilo que se pretende, dado o contexto atual?

Celeste - Partilha os desafios e enfrentamentos que o momento atual coloca. Teletrabalho, Reuni Digital. Falta de memória de muitos/muitas professore(a)s sobre princípios do ANDES-SN (caderno 2).



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Jennifer - Diante de tantos ataques, como faremos a formação de quem está chegando? Avaliar a proposta de carreira única após mais de 10 anos. O que significa ser EBTT e ponto eletrônico no contexto atual?

Beatriz - Ressalta a importância de sermos multiplicadore(a)s sobre as implicações de defender a carreira única, trabalhar nas bases.

Sávio - Como trazer o(a)s novos/novas professore(a) para o debate sobre princípios (DE, tripé ensino, pesquisa e extensão, financiamento)?

Marina - pensar estratégias de luta para agora. Proposição/ Questões/Reflexões: - Promover debate sobre carreira única - médio/longo prazo & análise interna: resgate da luta histórica e adequação das propostas; - Levantamento sobre o estado do ponto eletrônico EBTT pelo ANDES-SN: temos noção de como está o “estado da arte” a nível nacional? - Companheira que fala da escolha de não mover processo judicial localmente; há alguma possibilidade de processo em nível nacional? (Ou a própria autonomia que em tese nos protege, também nos compromete nesse momento?) - Levantamento de quem bate ponto no serviço público - nós temos esses dados? - Como promoveremos o debate e como organizaremos articulações mais amplas que as locais (ADs)? Já há propostas de organização? Lives? Atos? Quais instituições? - Como criar debates mais amplos ou algum formato de articulação, com o espaço político formal, coletivos? - Como criar uma narrativa adequada para a população - divulgação pública? - Levantamento de dados sobre evasão nas Unis? O ANDES-SN tem feito isso? Em articulação com GTPE - porque não há justificativa tão clara para vagas em EAD a não ser que se comprove que não há evasão - considerando Reuni Digital; - Levantamento sobre os processos locais já movidos contra o ponto eletrônico ou em relação a esta matéria pelo ANDES-SN.

### **3. Encaminhamentos:**

Sobre o item 1 - Enviar Circular às SSind orientando sobre a necessidade de acúmulo da discussão localmente sobre a proposta de Carreira Única do Professor Federal do

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANDES-SN. Enviar Circular às SSind para discutir os itens 2, 4, 6 e 31 para preparar o debate no próximo pleno que ocorrerá 25 de novembro (noite) e 26/11 (manhã e tarde). Incluir **painel** na próxima reunião do pleno sobre princípios da Carreira, do orçamento e da privatização do fundo público e convidar assessoria jurídica para participar. Nesse encontro debater a conjuntura para subsidiar a construção do texto para o Caderno no Congresso.

3 - Que o GT CARREIRA, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, realize o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior abordando os princípios da carreira, do orçamento e privatização do fundo público.

A Diretoria Nacional informou que o **III Encontro de Docentes do EBTT e da Educação Básica nas IEES/IMES** está sendo organizado para ocorrer em Vitória-ES, de 21 a 23 de outubro (ADUFES) e apresentou as seguintes sugestões de temas/atividades: \* para a discussão – Como os cortes afetam o funcionamento do EBTT; distribuição do fundo público; Carreira única e impactos do RSC; Ensino médio integrado frente à reforma do EM; \* para rodas de conversa: Creche e educação infantil; Militarização e Adoecimento docente; e \* inclusão de ato político cultural.

#### **Encaminhamentos:**

\* Ver a possibilidade de discutir ponto eletrônico, PIBID e residência pedagógica. Ficou combinado o envio de sugestões de temas, nomes para a secretaria do ANDES-SN até dia **17/08/2022**.

Alguns nomes já sugeridos: Otaviano Helene, Emerson Duarte, Luis Henrique Schuch, Raquel Caetano. Alguém da Auditoria Cidadã. Atentar para garantir a representatividade étnico racial e de gênero ao sugerir e compor as mesas e também contemplar nomes que representem a Educação Básica nas IEES/IMES.

5 - Lutar pela revogação do Decreto nº 9.991/2019 que regulamenta a limitação percentual de licença docente e técnico para capacitação;

A Diretoria Nacional informou sobre a Circulação da Nota da AJN em setembro de 2019 (Anexo II).

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**Encaminhamentos:**

- Preparar *live* para tratar do direito à capacitação no magistério federal. Convidar advogado que está auxiliando a ADUFF. Compõe a comissão da *Live*: Arley e Beatriz. Pensar em uma terça-feira. Cartilha sobre carreira - exemplo <http://aduff.org.br/site/index.php/publicacoes/cartilhas> que trata do Plano de carreiras e cargos no magistério federal.

7 – Que o ANDES/SN, por meio do GT Carreira, GT PE e das SSind, acompanhe os efeitos da curricularização da extensão sobre a carreira docente.

**Discussão:**

No debate surgiram algumas dúvidas sobre as consequências da curricularização da extensão. Pensar em aspectos como: confusão, carga horária, mudança de PPC, falta de investimentos, por exemplo, para o transporte de estudantes participarem e fazerem atividades de extensão, etc..). Também pensar no processo de curricularização como uma possibilidade de fortalecimento da extensão, aproximação e diálogo além dos muros das instituições. Como fazer isso sem a garantia de orçamento para extensão?

**Encaminhamento:**

- Enviar circular solicitando levantamento de dados das IES. Na construção do questionário para as Seções Sindicais (Cristine e Marina esboçam uma proposta) considerar questões fechadas e também abertas. Levando em conta que é uma política que está sendo encaminhada. Questões a considerar: A curricularização da extensão ampliou a carga horária docente?

- Propor um questionário que possa ser enviado diretamente para o(a)s professre(a)s da base.

- GTPE fazer acompanhamento da implementação da curricularização.

- Fazer uma consulta sobre a interpretação jurídica acerca da legislação (Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular [www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)).

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Encaminhamentos sobre resoluções/deliberações da **REUNIÃO SETOR DAS IFES (06 e 07/08/2022 – em BSB)** a partir das **proposições deliberadas no Plano de Lutas das IFES do 40º Congresso** com construção conjunta com o GT Carreira:

6. (do Pleno de Luta do Setor das IFES) Atualizar levantamento sobre a defasagem salarial presentes nas carreiras do Ensino Superior e EBTT federais para produção de um dossiê a fim de fortalecer nossa luta pela recomposição salarial.

**Encaminhamento:** Filiação ao DIEESE já concretizada com termo já assinado. Em diálogo, a possibilidade do uso de ferramenta tecnológica para construção de APP para o cálculo individualizado das perdas.

7. (do Plano de Luta do Setor das IFES) Realização de um Seminário Nacional conjunto entre o Setor das IFES e GT Carreira sobre os desafios da carreira docente do Setor das Federais no primeiro semestre de 2022.

**Encaminhamento:** acumular nas bases e propor que seja realizado no próximo congresso.

25. (do Plano de Luta do Setor das IFES) Exigir equivalência da remuneração e das condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho contemplando a isonomia remuneratória no primeiro nível de carreira docente;

26. (do Plano de Luta do Setor das IFES) Dar continuidade à luta para que as promoções e as progressões na carreira docente sejam implementadas pelas instituições a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos e denunciando a nota técnica 2.556/2018 do Ministério do Planejamento, que indica o não pagamento do retroativo.

**Encaminhamentos dos pontos 25 e 26:** Ver as possibilidades de ações em articulação com a AJN. Levantamento das IFES pelas SSind.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

## ANEXO I

### INFORMES DAS SEÇÕES SINDICAIS

#### ADUR-RJ

**Informes prestados por:** Beatriz Wey

- Teletrabalho e ponto eletrônico para EBTT
- Realizamos uma reunião com o GT carreira sobre Conad, EBTT e ponto eletrônico e teletrabalho.

#### ADESA-PE

**Informes prestados por:** Otávio José Rolim Junior

- PCC da Autarquia em processo de implantação.

#### ADUFOP

**Informes prestados por:** Larissa Lana (Comunicação)

A ADUFOP, o Sindicato dos Técnico-administrativos da UFOP (ASSUFOP) e DCE organizam Assembleia Unificada para dia 24/08/2022.

ADUFOP auxilia estudantes de Mariana para construção do Ato de 11/08/2022, “ Fora Bolsonaro e Mourão, Em defesa da Democracia”.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/leitura-da-carta-em-defesa-da-democracia-e-ato-dia-do-estudante-%C3%A9-dia-de-luta>

Reunião do Conselho de Representantes, realizada em 09/08/2022 aprova prestação de contas da ADUFOP e a 1ª Etapa da Reforma da Sede.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/conselho-de-representantes-aprova-presta%C3%A7%C3%A3o-de-contas-da-adufop-e-1%C2%AA-fase-da-reforma-da-sede>

ADUFOP auxilia a Frente Mineira de Luta das Atingidas e dos Atingidos pela



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Mineração com faixas e bonés e com ônibus de Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

ADUFOP aprova auxílio para o Jornal A Sirene até maio de 2023. O jornal luta pelo direito de voz das e dos atingidos pela Barragem de Fundão em Mariana, Minas Gerais. Presidente da ADUFOP, Kathiúça Bertollo participa do episódio de lançamento do “Papo de Classe”, podcast do Sindicato ASSUFOP.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=4E1ALuiBrkY>

Documentário sobre a história da ADUFOP será lançado neste ano. Previsão de lançamento em outubro de 2022.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/document%C3%A1rio-sobre-a-adufop-ser%C3%A1-lan%C3%A7ado-neste-ano>

ADUFOP auxilia estudantes secundaristas com impressões para o Congresso da UMES Ouro Preto.

ADUFOP auxilia Cozinhas Solidárias do MTST para realização de visita guiada na Mina Du Veloso, em Ouro Preto.

Adicional Noturno – Docentes da UFOP que ingressaram na justiça começam a receber seus pagamentos.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/adicional-noturno-docentes-que-ingressaram-na-justi%C3%A7a-come%C3%A7am-a-receber-seus-pagamentos>

ADUFOP está construindo Caderno de textos: ADUFOP 40 anos. As temáticas centrais são educação superior pública, universidade pública, lutas sindicais, direitos da categoria docente, aspectos históricos e políticos do ANDES-SN e da ADUFOP nestes 40 anos de existência. Previsão de lançamento novembro de 2022.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/chamada-p%C3%BAblica-caderno-de-textos-adufop-40-anos>

ADUFOP auxilia a União da Juventude Comunista (UJC) para participação no Congresso da União Nacional de Estudantes (UNE).



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ADUFOP auxilia trabalhadores e trabalhadoras demitidos da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

ADUFOP apoia mensalmente a Bateria Feminina Efigênia Carabina, iniciativa do Sindicato ASSUFOP. Ensaios ocorrem toda quinta-feira na sede do ASSUFOP.

A ADUFOP, o Sindicato dos Técnico-administrativos da UFOP (ASSUFOP) e DCE organizam Assembleia Unificada para dia 24/08/2022.

ADUFOP auxilia estudantes de Mariana para construção do Ato de 11/08/2022, “ Fora Bolsonaro e Mourão, Em defesa da Democracia”.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/leitura-da-carta-em-defesa-da-democracia-e-ato-dia-do-estudante-%C3%A9-dia-de-luta>

Reunião do Conselho de Representantes, realizada em 09/08/2022 aprova prestação de contas da ADUFOP e a 1ª Etapa da Reforma da Sede.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/conselho-de-representantes-aprova-presta%C3%A7%C3%A3o-de-contas-da-adufop-e-1%C2%AA-fase-da-reforma-da-sede>

ADUFOP auxilia a Frente Mineira de Luta das Atingidas e dos Atingidos pela Mineração com faixas e bonés e com ônibus de Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

ADUFOP aprova auxílio para o Jornal A Sirene até maio de 2023. O jornal luta pelo direito de voz das e dos atingidos pela Barragem de Fundão em Mariana, Minas Gerais. Presidente da ADUFOP, Kathiúça Bertollo participa do episódio de lançamento do “Papo de Classe”, podcast do Sindicato ASSUFOP.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=4E1ALuiBrkY>

Documentário sobre a história da ADUFOP será lançado neste ano. Previsão de lançamento em outubro de 2022.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/document%C3%A1rio-sobre-a-adufop-ser%C3%A1-lan%C3%A7ado-neste-ano>



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ADUFOP auxilia estudantes secundaristas com impressões para o Congresso da UMES Ouro Preto.

ADUFOP auxilia Cozinhas Solidárias do MTST para realização de visita guiada na Mina Du Veloso, em Ouro Preto.

Adicional Noturno – Docentes da UFOP que ingressaram na justiça começam a receber seus pagamentos.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/adicional-noturno-docentes-que-ingressaram-na-justi%C3%A7a-come%C3%A7am-a-receber-seus-pagamentos>

ADUFOP está construindo Caderno de textos: ADUFOP 40 anos. As temáticas centrais são educação superior pública, universidade pública, lutas sindicais, direitos da categoria docente, aspectos históricos e políticos do ANDES-SN e da ADUFOP nestes 40 anos de existência. Previsão de lançamento novembro de 2022.

Link: <https://www.adufop.org.br/post/chamada-p%C3%BAblica-caderno-de-textos-adufop-40-anos>

ADUFOP auxilia a União da Juventude Comunista (UJC) para participação no Congresso da União Nacional de Estudantes (UNE).

ADUFOP auxilia trabalhadores e trabalhadoras demitidos da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

ADUFOP apoia mensalmente a Bateria Feminina Efigênia Carabina, iniciativa do Sindicato ASSUFOP. Ensaios ocorrem toda quinta-feira na sede do ASSUFOP.

## **ADUFPB**

**Informes prestados por:** Edson Franco de Moraes

Participação da manifestação pela democracia no dia 11; Foi ajuizada pelo interventor da UPFB ação de cobrança de aluguel indevido de períodos anteriores; solicitamos uma reunião com a reitoria acerca dos cortes orçamentários.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

## **ADUFPEL**

**Informes prestados por:** Celeste Pereira

Temos tentado promover o debate sobre a carreira docente, com todas as dificuldades desse período de pandemia e pós-pandemia, sendo que nossa universidade retornou às atividades presenciais recentemente, em 01 de agosto. Assim, promovemos vários encontros, rodas de conversa, café abordando a precarização do trabalho e a destruição da carreira (seminário sobre retorno presencial, roda sobre Teletrabalho, CafécomCuca e Reuni Digital) e no próximo dia 16 teremos uma atividade específica com docentes da carreira EBTT (encaminhamos a resolução da UFPel para o Andes e um breve relato para ser compartilhado com todas as ssind, conforme acordado na reunião do setor das federais). Estamos encaminhando nossa segunda campanha coletiva de comunicação através da Regional RS e teremos o Encontro Regional em setembro (com reuniões preparatórias em curso).

Dia 11A foi exitoso numa atividade conjunta com o protagonismo estudantil. Fizemos uma concentração no largo do Mercado Central, seguida de falas, panfletagem e caminhada até a sede da entidade, onde ocorreu um ato político cultural. Foi feita a leitura da Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito!", assinada pelo ANDES-SN na frente da Faculdade de Direito da UFPel.

\*Os dois documentos encaminhados ao ANDES-SN estão em anexo.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior



**Associação dos Docentes da  
Universidade Federal de Pelotas  
Seção Sindical do ANDES-Sindicato  
Nacional dos Docentes do Ensino  
Superior**

Rua Major Cícero, 101 –  
Pelotas / RS 96015-190  
Fones: (53)3225-4236,  
3227-2360,

*Pelotas, 09 de agosto de 2022*

*AO  
ANDES SINDICATO NACIONAL*

*A Coordenação do Setor das IFE*

*Encaminhamos à Coordenação do Setor das Federais, conforme acordado na reunião deste fim de semana, para avaliação, divulgação às demais ssind e para as providencias que julgarem cabíveis.*

*A UFPel resolveu, através da portaria nº 371, de 03 de março de 2022, implementar o Programa de Gestão para os servidores da EBTT, no âmbito da universidade.*

*A reitoria, diz ter considerado para essa decisão:*

*a Lei 12.772 de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;*

*a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União e das autarquias e das fundações públicas federais;*

*o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, da Presidência da República, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;*

*a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão e a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação – MEC.*

*Já solicitamos uma análise jurídica sobre essa questão. Acreditamos nanecessidade de uma avaliação não somente jurídica, mas política sobre ação.*

*Sem mais, enviamos nossas saudações universitárias e sindicais.*

*Atenciosamente  
Prof<sup>ª</sup>. Celeste dos Santos Pereira  
Secretária Geral*

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior



**Boletim de Serviço  
Eletrônico em 03/03/2022**

*PORTARIA Nº 371, DE 03 DE MARÇO DE 2022*

*A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;*

*CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;*

*CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União e das autarquias e das fundações públicas federais;*

*CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, da Presidência da República, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;*

*CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão;*

*CONSIDERANDO a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação – MEC e de suas entidades vinculadas;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º IMPLEMENTAR o Programa de Gestão para os Servidores da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito da Universidade Federal de Pelotas.*

*Art. 2º Fica instituído, no âmbito da UFPEL, o Programa de Gestão por Resultados para as atividades realizadas pelos Servidores da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PGR-EBTT-UFPEL) nos termos desta Portaria.*

*§ 1º Todos os Servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico farão parte do PGR-EBTT-UFPEL.*

*§ 2º O regime de execução da jornada dos Servidores do PGR-EBTT-UFPEL será presencial.  
atividades:*

*Art. 3º O PGR-EBTT-UFPEL abrangerá, mas não se limitando a elas, as seguintes*

*I – ministração de disciplinas para turmas de graduação e pós-graduação;*

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

II – orientação de estudantes de Mestrado e Doutorado, de monitores, estagiários ou bolsistas institucionais, bem como de alunos em seus trabalhos de conclusão de curso;

III – participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações, de teses e de concurso público;

IV – cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização; V – produção científica, de inovação, técnica ou artística;

VI – atividade de extensão à comunidade, de cursos e de serviços; VII – exercício de funções de direção, coordenação, chefia;

VIII – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados na IFE ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicados ou eleitos; e

IX – demais atividades de gestão no âmbito da IFE.

Art. 4º O Relatório Anual de Atividades Docentes (RAAD) da UFPEL será o instrumento utilizado pelos Servidores participantes do PGR-EBTT-UFPEL para o registro das atividades a serem desenvolvidas com as respectivas correspondências em horas equivalentes para sua execução.

§ 1º As atividades a serem realizadas devem corresponder a jornada de trabalho a que o Servidor estiver submetido.

Art. 5º O RAAD permitirá a aferição das atividades realizadas mediante análise fundamentada da chefia imediata.

§ 1º O RAAD deve ser mantido atualizado pelo docente, permitindo a retirada de extratos mensais completos com atividades e respectivas horas equivalentes.

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 03/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1606250** e o código CRC **DD318AA5**.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

## ANEXO II

**MAURO MENEZES**  
& A D V O G A D O S

Alino da Costa Monteiro (in memoriam) • Mauro de Azevedo Menezes • Gustavo Ramos • Monya Tavares • Marcelise Azevedo Renata Fleury • João Gabriel Lopes • Erica Coutinho • Raquel Rieger • Denise Arantes • Moacir Martins • Leandro Madureira Rodrigo Torelly • Andréa Magnani • Laís Pinto • Paulo Lemgruber • Rodrigo Castro • Cíntia Roberta Fernandes Verônica Irazabal • Pedro Mahin • Adovaldo Medeiros Filho • Rafaela Posserra • Milena Pinheiro • Roberto Drawanz Renata Oliveira • Elvisson Jacobina • Isadora Caldas • Rubstenia Silva • Hugo Moraes • Danielle Ferreira • Virna Cruz Gabriel Maldonado • Anne Motta • Ana Carla Farias • Marcelly Badaró • Luana Albuquerque • Vivia Merelles • Amir Khodr Mariana Prandini • Ibirajara Vidal • Andreia Mendes • Lucas Capoulade • Juliana Cazé • Bruna Costa • Eriane Soares • Sílvia Santos Hugo Fonseca • Danilo Prudente • Raquel de Castilho • Amanda Claro • Julia Araujo • Raquel Santana

## NOTA TÉCNICA

### DECRETO Nº 9.991, DE 28.9.19 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.112, de 11.12.90 - ILEGALIDADE

Foi publicado no Diário Oficial da União, de 29.8.19, o Decreto nº 9.991, de 28.8.19, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11.12.68.

De acordo com informações do Ministério da Economia (ME), a medida visa melhorar a qualidade na prestação de serviço para os cidadãos, a partir de um planejamento eficiente e, conseqüentemente, de uma qualificação mais efetiva dos servidores. Ainda segundo informações oficiais, dentre as novidades do decreto está a adoção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), em substituição ao antigo Plano Anual de Capacitação (PAC) e a fixação

19

Alino da Costa Monteiro (in memoriam) • Mauro de Azevedo Menezes • Gustavo Ramos • Monya Tavares • Marcelise Azevedo Renata Fleury • João Gabriel Lopes • Erica Coutinho • Raquel Rieger • Denise Arantes • Moacir Martins • Leandro Madureira Rodrigo Torelly • Andréa Magnani • Laís Pinto • Paulo Lemgruber • Rodrigo Castro • Cíntia Roberta Fernandes Verônica Irazabal • Pedro Mahin • Adovaldo Medeiros Filho • Rafaela Posserra • Milena Pinheiro • Roberto Drawanz Renata Oliveira • Elvisson Jacobina • Isadora Caldas • Rubstenia Silva • Hugo Moraes • Danielle Ferreira • Virna Cruz Gabriel Maldonado • Anne Motta • Ana Carla Farias • Marcelly Badaró • Luana Albuquerque • Vivia Merelles • Amir Khodr Mariana Prandini • Ibirajara Vidal • Andreia Mendes • Lucas Capoulade • Juliana Cazé • Bruna Costa • Eriane Soares • Sílvia Santos Hugo Fonseca • Danilo Prudente • Raquel de Castilho • Amanda Claro • Julia Araujo • Raquel Santana

de critérios para licença e afastamentos para participação dos servidores públicos em ações de desenvolvimento.

No novo modelo, cada órgão e entidade integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) deve realizar o levantamento das necessidades de desenvolvimento de seus servidores para o próximo ano e elaborar o seu PDP, que será analisado pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoas (SGP) do ME.

Cumpra consignar que o tema não é novo, pois já era regulamentado pelo Decreto nº. 5.707, de 23.2.06, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal, todavia, com a edição do novel decreto, de pronto, é perceptível a intenção do governo de centralizar todas as decisões sobre ações de desenvolvimento na SGP, inclusive no que tange a realização de despesas (art.16), o que pode representar, em especial no caso das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), uma grave ingerência na autonomia dessas entidades.

Para além dessas questões organizativas e operacionais do PNPD, o mais grave é que, escudado na justificativa de aprimoramento da política de gestão de pessoas, o Decreto nº 9.991/19 avançou de forma significativa na regulamentação de dispositivos do Regime Jurídico Único (RJU), que tratam de licenças e afastamento de servidores(as), criando mecanismos até então inexistentes.

Agora, conforme disposição do artigo 18, do Decreto nº 9.991/19, considera-se afastamento para participação em ações de

Alino da Costa Monteiro (in memoriam) • Mauro de Azevedo Menezes • Gustavo Ramos • Monya Tavares • Marcelise Azevedo Renata Fleury • João Gabriel Lopes • Erica Coutinho • Raquel Rieger • Denise Arantes • Moacir Martins • Leandro Madureira Rodrigo Torelly • Andréa Magnani • Laís Pinto • Paulo Lemgruber • Rodrigo Castro • Cíntia Roberta Fernandes • Verônica Irazabal • Pedro Mahin • Adovaldo Medeiros Filho • Rafaela Posserra • Milena Pinheiro • Roberto Drawanz • Renata Oliveira • Elvisson Jacobina • Isadora Caldas • Rubstenia Silva • Hugo Moraes • Danielle Ferreira • Virna Cruz • Gabriel Maldonado • Anne Motta • Ana Carla Farias • Marcelly Badaró • Luana Albuquerque • Vivia Merelles • Amir Khodr • Mariana Prandini • Ibirajara Vidal • Andreia Mendes • Lucas Capoulade • Juliana Cazé • Bruna Costa • Eriane Soares • Sílvia Santos • Hugo Fonseca • Danilo Prudente • Raquel de Castilho • Amanda Claro • Julia Araujo • Raquel Santana

desenvolvimento as licenças e afastamentos: (I) licença para capacitação (art. 87, da Lei nº 8.112/90); (II) participação em programa de treinamento regularmente instituído (art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90) (III) participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País (art.96-A, da Lei nº 8.112/90); e realização de estudo no exterior (art. 95, da Lei nº 8.112/90).

Nesses casos, de acordo com o Decreto nº 9.991/19, nos afastamentos por período superior a trinta dias consecutivos, o servidor deverá requerer exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança ocupada e não fará jus às gratificações e adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho. Trata-se de questão polêmica, visto que os afastamentos do artigo 102, da Lei nº 8.112, que incluem aqueles listados no artigo 18, do Decreto nº 9.991/19, devem ser considerados como de efetivo exercício, o que afastaria as limitações ora impostas.

Outra inovação trazida pelo Decreto nº 9.991/19, é a possibilidade de interrupção por ato de interesse da administração, a qualquer tempo, dos afastamentos concedidos aos servidores. Hipótese essa não prevista na Lei nº 8.112/90.

Em relação ao afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, o artigo 22, do Decreto nº 9.991/19, inseriu a previsão da necessidade de que sejam precedidos de processo seletivo, condição também inexistente no RJU.

No que tange a esse direito, cumpre consignar que os docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal possuem regulamentação específica no artigo 30, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, o que afastaria a aplicação de eventuais procedimentos e limitações impostas pelo Decreto nº 9.991/19.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**MAURO MENEZES**  
& A D V O G A D O S

Alino da Costa Monteiro (in memoriam) • Mauro de Azevedo Menezes • Gustavo Ramos • Monya Tavares • Marcelise Azevedo Renata Fleury • João Gabriel Lopes • Erica Coutinho • Raquel Rieger • Denise Arantes • Moacir Martins • Leandro Madureira Rodrigo Torelly • Andréa Magnani • Laís Pinto • Paulo Lemgruber • Rodrigo Castro • Cíntia Roberta Fernandes • Verônica Irazabal • Pedro Mahin • Adovaldo Medeiros Filho • Rafaela Possara • Milena Pinheiro • Roberto Drawanz • Renata Oliveira • Elvisson Jacobina • Isadora Caldas • Rubstenia Silva • Hugo Moraes • Danielle Ferreira • Virna Cruz • Gabriel Maldonado • Anne Motta • Ana Carla Farias • Marcelly Badaró • Luana Albuquerque • Vivia Merelles • Amir Khodr • Mariana Prandini • Ibirajara Vidal • Andreia Mendes • Lucas Capoulade • Juliana Cazé • Bruna Costa • Eriane Soares • Silvia Santos • Hugo Fonseca • Danilo Prudente • Raquel de Castilho • Amanda Claro • Julia Araujo • Raquel Santana

Tratando da licença para capacitação, o Decreto nº 9.991/19 trouxe uma regulamentação específica disciplinando a forma para seu exercício, inclusive incluindo a possibilidade de sua concessão para prestação de serviço voluntário na forma do Decreto nº 9.906, de 9.7.19, que pode, diante das condições estabelecidas, em especial aquelas contidas nos seus artigos 22, 26, 27, § único, inviabilizar o exercício desse direito pelo servidor.

Já o artigo 30, do Decreto nº 9.991/19, tratou da possibilidade do reembolso de despesas realizadas por servidor, desde que atendidas as seguintes condições: (I) a solicitação de reembolso tenha sido efetuada antes da inscrição na ação de desenvolvimento; (II) existência de disponibilidade financeira e orçamentária; (III) atendimento das condições previstas no Decreto nº 9.991/19; e (IV) existência de justificativa do requerente, com a concordância da administração, sobre a imprescindibilidade da ação de desenvolvimento para os objetivos organizacionais do órgão ou entidade.

Uma última alteração trazida foi a limitação do período de afastamento do país para aperfeiçoamento do ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança para um prazo máximo de 30 (trinta) dias, alterando-se o Decreto nº 91.800, de 18.10.85.

Em uma análise preliminar, esta AJN entende que o Decreto nº 9.991/19, ao buscar disciplinar sobre a PNDP, estabelecendo diversas condicionantes para o exercício de licenças e afastamentos para capacitação, pode ter extrapolado sua função regulamentar, sendo portanto passível de ser declarado ilegal. Por se tratar de um análise preliminar, outras questões serão melhor aprofundadas em estudo posterior a ser elaborado.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**MAURO MENEZES**  
& A D V O G A D O S

Alino da Costa Monteiro (in memoriam) • Mauro de Azevedo Menezes • Gustavo Ramos • Monya Tavares • Marcelise Azevedo Renata Fleury • João Gabriel Lopes • Erica Coutinho • Raquel Rieger • Denise Arantes • Moacir Martins • Leandro Madureira Rodrigo Torelly • Andréa Magnani • Laís Pinto • Paulo Lemgruber • Rodrigo Castro • Cíntia Roberta Fernandes Verônica Irazabal • Pedro Mahin • Adovaldo Medeiros Filho • Rafaela Possera • Milena Pinheiro • Roberto Drawanz Renata Oliveira • Elvisson Jacobina • Isadora Caldas • Rubstenia Silva • Hugo Moraes • Danielle Ferreira • Virna Cruz Gabriel Maldonado • Anne Motta • Ana Carla Farias • Marcelly Badaró • Luana Albuquerque • Vivia Merelles • Amir Khodr Mariana Prandini • Ibirajara Vidal • Andreia Mendes • Lucas Capoulade • Juliana Cazé • Bruna Costa • Eriane Soares • Silvia Santos Hugo Fonseca • Danilo Prudente • Raquel de Castilho • Amanda Claro • Julia Araujo • Raquel Santana

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos, desde já, à disposição para esclarecimentos complementares que se façam necessários, subscrevemos,

Rodrigo Peres Torelly  
OAB/DF nº 12.557  
Assessoria Jurídica Nacional